



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

LEI Nº.843 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.018

“Autoriza o remanejamento do valor de R\$ 32.239,88 (trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos, entre dotações orçamentarias municipais.”

O Povo do Município de Aracitaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 32.239,88 (trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) da Câmara Municipal de Aracitaba para a Prefeitura Municipal, registrado nas seguintes dotações do Município de Aracitaba:

1 - Dotações remanejadas para Prefeitura Municipal:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA

Unidade 01 - CHEFIA DE GABINETE

Sub-Unidade 01 - Chefia de Gabinete

2.01.01.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL - - - - -

- - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 1 - - - - -

- - - R\$ 7.000,00

Unidade 03 - SECRT. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.306.0003.2.0019 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - -

- - - R\$ 5.000,00

2.03.01.12.361.0003.2.0020 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - -

- - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

BA SILVA



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 -----

-- R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DE OBRAS E URBANISMO -----

---- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----

-- R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 03 - Agricultura e Agropecuária

2.04.03.20.606.0008.2.0067 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL -----

--- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 -----

-- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 -----

-- R\$ 12.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - Gestão da Saúde e Saneamento

2.05.01.10.122.0005.2.0042 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE -----

--- R\$ 3.239,88

Total da Sub-Unidade 01 -----

-- R\$ 3.239,88

Total da Unidade 5 -----

--- R\$ 3.239,88

Total Geral -----

-- R\$ 32.239,88

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

II- Dotações reduzidas da Câmara Municipal:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

Unidade 01 - Poder Legislativo

Sub-Unidade 01 - Poder Legislativo

GA Silva



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

1.01.01.01.031.0002.2.0002 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESPESAS SUBSIDIOS EDIS -----
-- R\$ 10.000,00
1.01.01.01.031.0000.2.0001 - 3.1.90.13.00 MANUT.DESP.CONTRIB.PREVIDENCIARIAS -----
-- R\$ 1.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0002 - 3.3.90.14.00 MANUT. DESPESAS SUBSIDIOS EDIS - -----
-- R\$ 1.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0004 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. SECRETARIA DA CAMARA -----
-- R\$ 1.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.CONGRESSOS SEMINÁRIOS - - - - -
-- R\$ 2.000,00
1.01.01.01.031.0002.2.0006 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP.DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS - - - - -
-- R\$ 5.000,00
1.01.01.01.031.0002.1.0001 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - - - - -
-- R\$ 12.239,88
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
-- R\$ 32.239,88
Total da Unidade 1 - - - - -
-- R\$ 32.239,88

Total Geral - - - - -
-- R\$ 32.239,88

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba MG, 02 de outubro de 2018.

FABIO ALFEU DA SILVA
FABIO ALFEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE a Lei nº 843 de
02 de Outubro de 2018
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE Aracitaba
A
Aracitaba, 02/10/2018
Sindicato Público